



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta Professor(a) visitante **Estudo para viabilizar e construir potencialidades para o desenvolvimento do Curso de Letras Português e Espanhol do *Campus* Restinga**, a ser submetida ao Edital IFRS nº 70/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS